



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 223 de 03 de maio de 2005

*Vereador LUIZ CARLOS RUBIO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte*

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, aos seguintes integrantes das Polícias Civil e Militar:

#### **POLÍCIA CIVIL:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>CARLOS ANTONIO IMPROTA JULIÃO FILHO</b>	DELEGADO DE POLÍCIA
<b>PAULO SÉRGIO DOS REIS STEFANOSKY</b>	INVESTIGADOR CHEFE
<b>JOÃO CARLOS DOS REIS</b>	CARCEREIRO
<b>EDUARDO BORGES DOS SANTOS FILHO</b>	ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE

#### **POLÍCIA MILITAR:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>CLAUDIO HAYASHI</b>	1º TENENTE PM
<b>NAUR CLAUDIO ARIAS</b>	SOLDADO PM
<b>EDER LUIZ MARTINS</b>	SOLDADO PM
<b>SIDNEY CESAR DA SILVA</b>	SOLDADO PM

<b>FRANCISCO JOLY</b>	EX-COMBATENTE DA FEB
-----------------------	----------------------

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

**SILMARA FERRARI DE BARROS**